

CARTA DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

EMPRESA: CLARO S/A

CONTRATO: 34/2022 , 10/2022 , 25/2023

Nos termos do art. 68 da Lei 8666/03¹, indica-se como preposto, para representar esta contratada na execução do contrato firmado com a Defensoria Pública do Estado do Paraná, o funcionário ou responsável abaixo identificado:

NOME:	IRINEU ZARAMELA
CPF:	500.322.679-91
CARGO/FUNÇÃO:	GERENTE EXECUTIVO DE CONTAS
E-MAIL:	irineu.zaramela@embratel.com.br
TELEFONE:	41 98837-2977

Nome representante empresa²:

IRINEU ZARAMELA

CPF: 500.322.679-91

¹ Art. 68. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

² O representante que indica o preposto deve ser o mesmo que assina o contrato firmado com esta Defensoria Pública.